ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a substituição do Abrigo de Ponto de Ônibus localizado à Avenida Carlos Augusto Tinoco Garcia, na altura do Nº 85 (Supermercado Extra), Riviera Fluminense.

Justificativa: Solicitamos que sejam realizadas melhorias como cobertura, assentos e iluminação. A estrutura do ponto de ônibus supracitado encontra-se totalmente deteriorada, não sendo capaz de oferecer o mínimo de conforto necessário aos seus usuários, que acabam ficando expostos ao tempo.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2024.03.11 09:30:50 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br